



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 130 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

011 10 12008

O Secretário da Mesa

Assunto: Serra de Arga – criação de área protegida

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Recentemente, e no âmbito de iniciativas locais da Comunidade Urbana Valimar, responsáveis de uma organização ambiental e da protecção da natureza, apresentou um estudo próprio sustentando, do ponto de vista técnico, a criação de uma área de paisagem protegida de interesse e âmbito regional, integrando o maciço da Serra de Arga. Neste estudo era defendida a delimitação dessa eventual área de paisagem protegida àquele maciço, excluindo de uma eventual classificação conjunta o vale fluvial do Rio Âncora.

A criação de uma área de paisagem protegida que integra a Serra de Arga e eventuais zonas adjacentes é questão que consideramos e registamos com muito agrado e simpatia, não obstante todos carecermos da eventual realização de estudos mais profundos de caracterização para determinar a sua exacta delimitação e a sua futura forma de gestão.


Importa neste contexto verificar qual o acompanhamento que as autoridades governamentais responsáveis pelo ambiente e pela conservação da natureza têm prestado a este tão defensável quanto necessário objectivo de preservar o conjunto montanhoso da Serra de Arga, certamente um dos mais carismáticos e conhecidos locais do Alto Minho na área da conservação da natureza. Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, sejam prestadas as seguintes informações e esclarecimentos:



1. Está ou não esse Ministério a estudar a hipótese de vir a determinar ou a apoiar a criação de uma área de paisagem protegida que integre a Serra de Arga? Em caso afirmativo, qual o ponto da situação, que análise foi já feita, qual a área que está a ser estudada e qual a modalidade de gestão que está a ser eventualmente equacionada?
2. Conhece ou não esse Ministério os estudos realizados sobre a zona por uma organização não governamental na área da conservação da natureza (Sociedade Portuguesa da Vida Selvagem)? Qual é a posição do Ministério quanto à inclusão, ou não, do vale do Rio Âncora, nesta futura área de paisagem protegida da Serra de Arga? Que justificações é que o Ministério sustenta para a sua decisão?
3. Tem ou não o Governo um horizonte temporal para que seja efectivamente criada a área protegida da Serra de Arga?

Palácio de S. Bento, 1 de Outubro de 2008

O Deputado:



(Honório Novo)